**ASSUNTO: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, que determine ao Programa Bem-Estar Animal, providências para acolhimento, castração e vacinação e doação dos seguintes animais:**

 **DESPACHO**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2018**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

Conforme reunião na terça-feira (09/10/2018), no Condomínio Santa Mônica, onde estiveram presentes inúmeros moradores, os quais solicitaram providências para acolhimento de três cachorros de rua, os quais moram em frente ao condomínio há bastante tempo, os quais são tratados por pessoas que se sensibilizam pelas condições que eles se encontram, já que o poder público não possui local para o acolhimento destes animais e nossa lei municipal reconhece o cão comunitário.

 Ocorre, que uma das moradoras foi mordida pelo cachorro conforme foto em anexo. E, no condomínio há inúmeras crianças, sendo que a preocupação é de que ele possa morder outras pessoas.

Desta forma, considerando a Lei Municipal que instituiu o Programa Bem-Estar Animal, é presente para INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, para que determine ao Programa Bem-Estar Animal, providências para o cumprimento do disposto na lei, para que os três cães sejam devidamente castrados, vacinados e colocados a adoção responsável pelo Programa Bem-Estar Animal, garantindo aos animais seu bem-estar e segurança.

 **SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de outubro de 2018.**

**VEREADOR MANOEL PALOMINO.**

